



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 978 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SUBSTITUTO DO PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DO
AMBIENTE-INEA, EM SEUS
IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, conforme Proc. nº SEI - E-07/002.7068/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), Oyama Bastos Freitas, ID. Funcional 5114248-1, como substituto do Presidente do Instituto, em seus impedimentos e ausências, na forma prevista no art. 15, Seção II - Da Presidência, Capítulo II - Da Estrutura Organizacional, Anexo I - Regulamento do INEA, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 886, de 05/11/2019, publicada no D.O. de 08/11/2019.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente do INEA

Publicada em 18.11.2020, DO nº 213, página 14.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1071